



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano VIII • Nº 266

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 001 de 25 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 014 de 25 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e dá outras providências.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Flávia Souza Teixeira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWVVIA0XAD0ESKNK8+Z9LQ

## Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CONCEIÇÃO  
DO JACUIPE**

Gabinete da Presidência

**Flávia Souza Teixeira**

✉ flavia.vereadora@gmail.com

☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

### DECRETO Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa:

**CONSIDERANDO** o cancelamento das festividades em comemoração do Carnaval no Estado da Bahia, por prevenção a contaminações pela COVID-19, não se justificando a manutenção neste ano dos pontos facultativos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica mantido o expediente normal, no âmbito desta Câmara Municipal, nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 1º de março (terça-feira) e 02 de março (quarta-feira).

**Art. 2º.** Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 25 de fevereiro de 2022.

---

**FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA**  
Presidenta

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03  
Bairro Água Branca - CEP 44245-000  
Conceição do Jacuípe - Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600  
fb.me/cmcjacuipe  
cmcjacuipe.ba.gov.br

**Portarias**



Gabinete da Presidência

**Flávia Souza Teixeira**

✉ flavia.vereadora@gmail.com

☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

**PORTARIA Nº 014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e dá outras providências.**

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias aos Servidores da Câmara Municipal, conforme previsão do Artigo 102 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais:

<b>MAT</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>PERÍODO CONCESSIVO</b>
914	Assessor da Diretoria Financeira	Carlinda Jesus de Matos	02/02/2021 a 01/02/2022	30	01/03/2022 a 30/03/2022
906	Guarda Legislativo	Higino da Silva Nunes Filho	22/01/2021 a 21/01/2022	30	01/03/2022 a 30/03/2022
919	Auxiliar de Serviços Gerais	José da Conceição	09/02/2021 a 08/02/2022	30	01/03/2022 a 30/03/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 25 de fevereiro de 2022.

**FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA**  
Presidenta

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03  
Bairro Água Branca - CEP 44245-000  
Conceição do Jacuípe - Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600  
fb.me/cmcjacuipe  
cmcjacuipe.ba.gov.br